

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 055/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Publicado 05/08/19

Retirado em   /  /  

*Larissa Santos Medina*  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula nº 9872-0

*“Retifica a Portaria 027/2017, que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial”*

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Retificar a Portaria nº 027/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com proventos integrais, fundamentado no artigo 40, §4º, inciso III, e artigo 201, §1º da CF/88 c/c artigo 57, §3º da Lei 8.213/91, de acordo com a Sumula Vinculante nº 33 e IN SPPS/MPS sob o nº 01/2010, ao servidor público municipal **ALMIR RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 201.998.486-53, matrícula nº 2-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/09/1991, e através de concurso público em 30/12/1996.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

*Debora Sant'Ana*  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência

*Debora Sant'Ana*  
Diretora de Previdência  
Portaria nº 516/2017

Rua Alvinópolis, 338 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000  
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776  
Site: [www.ipasmun.mg.gov.br](http://www.ipasmun.mg.gov.br) – e-mail: [ipasmun@nanuque.mg.gov.br](mailto:ipasmun@nanuque.mg.gov.br)